

ALL RISCKS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO

CNPJ Nº 34.599.321/0001-76

("Fundo")

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS REALIZADA EM 05 DE AGOSTO DE 2024

- I. DATA, HORA E LOCAL:** No quinto dia do mês de agosto de 2024, às 12:00h, realizada de forma remota na Sede da Administradora, **REAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 34.829.992/0001-86, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 17º andar, conjunto 1.702, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 18.703, expedido pela CVM em 2 de setembro de 2020.
- II. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação em razão da presença dos cotistas representando a totalidade das cotas do Fundo.
- III. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Mariana Masson, e Secretária: Giulia Gomes.
- IV. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a aprovação das demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes com abstenção de opinião, referentes ao exercício social findo em 30 de abril de 2024.
- V. DELIBERAÇÕES:** O Cotista presente, sem qualquer restrição e/ou ressalva aprovam as Demonstrações Financeiras do **FUNDO**, bem como o parecer do auditor independente com abstenção de opinião, relativas ao exercício social findo em 30 de abril de 2024, conforme documento anexo (ANEXO I).
- VI. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa colocou a palavra à disposição dos presentes e, como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada pelo Presidente e Secretário da Mesa e pelo representante da Administradora.

Por fim, o Cotista presente nesta assembleia declara que a presente ata poderá ser assinada mediante plataforma de assinatura eletrônica, sem a necessidade de utilização de certificado emitido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, nos termos do artigo 10, §2º, da Medida Provisória nº 2.220-2/2001, reconhecendo a validade, para todos os fins, da assinatura eletrônica desta ata.

Assinaturas nas próximas páginas.

São Paulo, 05 de agosto de 2024.

DocuSigned by:

Mariana Masson

99DE0C262C32426...

MARIANA MASSON

Presidente

Assinado por:

Giulia Maria Medeiros

4867D1DA171E42F...

GIULIA GOMES

Secretária

DocuSigned by:

Ramón

16C0A499FF7B4CB...

**REAG DISTRIBUIDORA DE TITULOS E
VALORES MOBILIARIOS S.A.**

Administradora

ANEXO I

Demonstração Financeira e parecer relativo ao exercício findo em 30 de abril de 2024.